

SESSÃO PLENÁRIA
16/04/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	273	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental ViveSendo, em Nova Petrópolis, para oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.	Fabricao	Escola de Ensino Fundamental ViveSendo Ltda.	Nova Petrópolis	24/1900-0053115-7
02	274	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Escola Estadual de Ensino Médio Otávio Caruso Brochado da Rocha, em Ijuí, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 401/2017. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, nos anos de 2022 a 2024. Determina providência.	Nélson	Seduc/RS	Ijuí	22/1900-0026764-5
03	275	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 10 de março de 2025, o Colégio Nossa Senhora Aparecida, em Nova Prata, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 94/2020. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Determina providência.	Nélson	Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Prata-ACEASNOP	Nova Prata	24/1900-0039626-8
04	276	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Estadual Técnica de Agricultura Leonel de Moura Brizola, em Viamão, as providências estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 265/2021, referentes à oferta do Curso Técnico em Agricultura – eixo tecnológico Recursos Naturais,	Ana Rita	Seduc/RS	Viamão	

			desenvolvido presencialmente, de forma subsequente.				21/1900-0013505-0
05	277	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Estadual Técnica de Agricultura Leonel de Moura Brizola, em Viamão, as providências estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 266/2021, referentes à oferta do Curso Técnico em Zootecnia – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente.	Ana Rita	Seduc/RS	Viamão	
06	278	CEP	Considera cumprida, pela Escola Técnica Estadual 25 de Julho, em Ijuí, a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 705/2018, referente à oferta do Curso Técnico em Móveis – eixo tecnológico Produção Industrial, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente.	Márcia Coiro	Seduc/RS	Ijuí	17/1900-0087466-8
07	279	CEP	Considera cumprida, pela Escola Técnica Estadual 25 de Julho, em Ijuí, a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 706/2018, referente à oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente.	Márcia Coiro	Seduc/RS	Ijuí	17/1900-0087466-8
08	280	CEMES	Recredencia, por 3 anos, o Instituto de Educação Josué de Castro, em Viamão/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Iara	Instituto de Pesquisa e Educação do Campo	Viamão	24/1900-0036045-0
09	281	CEMES CEP	Considera cumprida, pelo Colégio Estadual Santa Vitória do Palmar, em Santa Vitória do Palmar, a providência determinada na Deliberação CEEEd nº 205/2021, referente à oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio.	Ana Rita Luís Felipe	Seduc/RS	Santa Vitória do Palmar	18/1900-0065863-4
10	282	CEMES CEP	Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul, em São Luiz Gonzaga, para oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados nos anos de 2023 e 2024. Determina providências.	Ruben Ana Rita	Seduc/RS	São Luiz Gonzaga	23/1900-0052964-5
11	283	CEMES CEP	Considera cumpridas, pela Escola Estadual Técnica de Agricultura Leonel de Moura Brizola, em Viamão, as providências estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 263/2021, referentes à oferta do Curso Técnico em Zootecnia – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio.	Iara Ana Rita	Seduc/RS	Viamão	21/1900-0013505-0

12	284	CEMES CEP	Considera cumpridas, pela Escola Estadual Técnica de Agricultura Leonel de Moura Brizola, em Viamão, as providências estabelecidas na Deliberação CEE n° 264/2021, referentes à oferta do Curso Técnico em Agricultura – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio.	Iara Ana Rita	Seduc/RS	Viamão	
13	285	CLN	Constata o cometimento de irregularidade na Escola de Ensino Médio Multieducare, em Butiá/RS, e pela sua mantenedora, Sistema de Educação Rebanhar Ltda, por ofertar curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, em discordância com a Resolução CEE n° 334/2016 e com a Resolução CEE n° 376/2023, no que tange à carga horária presencial do referido curso. Sustenta, por medida de cautela, novas matrículas de estudantes no Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, na Escola de Ensino Médio Multieducare, em Butiá/RS, até nova manifestação deste Conselho. Sustenta o exame de Novos Processos de credenciamento de estabelecimento de ensino e de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutémção em que a mantenedora, Sistema de Educação Rebanhar Ltda, seja parte interessada, pelo prazo de três (03) anos, contados desta Deliberação. Determina providência ao Sistema de Educação Rebanhar Ltda, mantenedora da Escola de Ensino Médio Multieducare, em Butiá/RS, nos termos do subitem 18.1 desta Deliberação. Estabelece medidas à 12ª CRE, conforme subitem 18.2 desta Deliberação.	Helenir	Sistema de Educação Rebanhar Ltda	Butiá	24/2700-0000162-1
14	286	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Josias Samuel Gongora Gamez, na República do Equador.	Antônio	Josias Samuel Gongora Gamez	Porto Alegre	25/2700-0000069-8
15	287	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Fernanda Arvelaez Perez, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla Labres	Maria Fernanda Arvelaez Perez	Porto Alegre	25/2700-0000070-1
16	288	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Brayan Stiven Cordoba Perdomo, na República da Colômbia.	Helenir	Brayan Stiven Cordoba Perdomo	Porto Alegre	25/1900-0012789-0
17	289	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Norbys Josefina Blanco Rivas, na República Bolivariana da Venezuela.	Rose	Norbys Josefina Blanco Rivas	Porto Alegre	25/2700-0000072-8
18	290	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucia Belen Soria Serellanes, na República Oriental do Uruguai.	Iara	Lucia Belen Soria Serellanes	Porto Alegre	25/1900-0013063-8

19	291	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Manoela Cadaval Schmidt de Oliveira, nos Estados Unidos da América.	Ruben	Manoela Cadaval Schmidt de Oliveira	Porto Alegre	24/1900-0052068-6
20	292	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mamadou Diagne, na República do Senegal.	Rose	Mamadou Diagne	Porto Alegre	25/2700-0000016-7
21	293	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nicholas Mandelli, no Canadá.	Iara	Nicholas Mandelli	Porto Alegre	25/1900-0004042-6
22	294	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Fernanda Jimenez Herbas, no Estado Plurinacional da Bolívia.	Ruben	Maria Fernanda Jimenez Herbas	Porto Alegre	25/2700-0000002-7
23	295	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Fode Djafuno, na República da Guiné-Bissau.	Raul	Fode Djafuno	Porto Alegre	25/1900-0008985-9
24	296	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mohamad Samir Jamil Abdel Haq, no Estado da Palestina.	Sônia	Mohamad Samir Jamil Abdel Haq	Porto Alegre	25/2700-0000078-7
25	297	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yaquelin Isern Collado, na República de Cuba.	Carla Labres	Yaquelin Isern Collado	Porto Alegre	25/1900-0014413-2
26	298	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luis Arquimidez Azocar Diaz, na República Bolivariana da Venezuela.	Helenir	Luis Arquimidez Azocar Diaz	Porto Alegre	25/2700-0000080-9
27	299	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Evelyn Milagros Yuruby Infante Ferrer, na República Bolivariana da Venezuela.	Helenir	Evelyn Milagros Yuruby Infante Ferrer	Porto Alegre	25/1900-0015570-3
28	300	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Letícia Berlet, na República do Paraguai.	Iara	Letícia Berlet	Porto Alegre	25/1900-0016624-1
29	301	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dericha Maseil, na República do Haiti.	Antônio	Dericha Maseil	Porto Alegre	25/1900-0014056-0
30	302	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jacques Saint Louis Pierre, na República do Haiti.	Raul	Jacques Saint Louis Pierre	Porto Alegre	25/1900-0016475-3
31	303	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Oriane Lucie Christiane Chalvet, na República Francesa.	Rose	Oriane Lucie Christiane Chalvet	Porto Alegre	25/1900-0017177-6
32	304	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Guido Ezequiel Mendez Rodriguez, na República Oriental do Uruguai.	Marcia Carvalho	Guido Ezequiel Mendez Rodriguez	Porto Alegre	25/1900-0017046-0